



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

RESOLUÇÃO Nº 63/2018 CONSUP/IFAP. DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº **23228.000262/2018-42**, assim como a deliberação na 31ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP

PDA



PLANO DE DADOS ABERTOS

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Dinst

Diretoria de
Desenvolvimento
Institucional



INSTITUTO FEDERAL
Amapá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

PLANO DE DADOS ABERTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
IFAP

BIÊNIO: 2018-2019

Junho, 2018
Versão 1.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

Versão e atualizações.

Data	Versão	Descrição	Responsáveis
17/04/2018	0.1	Documento em versão inicial	Enilson Evangelista Souza de Almeida Cézar da Costa Santos Lorenzo Monteiro Anaisse
19/04/2018	0.2	Alterações solicitadas pelos membros da Comissão responsável pela elaboração do PDA, durante a 1ª reunião realizada.	Enilson Evangelista Souza de Almeida Cézar da Costa Santos Lorenzo Monteiro Anaisse
06/06/2018	1.0	Revisão e correções de textos. Alteração em alguns procedimentos sob orientação do Ministério do Planejamento. Diagramação do documento e criação da Logo realizada pela equipe do DEICE	Adrielma Nunes Ferreira Bronze André Martins Enilson Evangelista Souza de Almeida Géssica de Almeida Leal Lorenzo Monteiro Anaisse Marco Rogério da Silva Pantoja
29/06/2018	1.1	Revisão final do texto e Consolidação do Conteúdo a ser apresentado no projeto.	Lorenzo Monteiro Anaisse Dejildo Roque Brito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal do Amapá, por meio deste documento, institui o seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelece ações e iniciativas para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade visando o aumento da transparência e do acesso às informações públicas. Neste documento pretende-se estabelecer um marco geral de implantação e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

O Instituto Federal do Amapá, ao instituir seu Plano de Dados Abertos (PDA) observa e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- O disposto no art. 48 da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#)¹, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.
- O Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011², que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012³, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA⁴, que institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011⁵, a chamada Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI⁶, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI).
- A instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016⁷, que estabeleceu as competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles através de seu artigo 23, no qual, especificamente, vemos “IV – garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução de políticas e à prestação de serviços de interesse público”, e também “VI – promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações.

1 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

2 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm

3 <http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativa-da-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>

4 <http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%3%a7%3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>

5 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

6 http://portal.ifap.edu.br/index.php/publicacoes/item/download/312_3b477fc8d15237cf7064f7a059716c0d

7 <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/palestras-e-apresentacoes/1-instrucao-normativa-conjunta-cgu-mp-001-2016.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

O propósito deste documento denominado Plano de Dados Abertos (PDA), é o de publicitar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) de forma institucionalizada e sistematizada.

Este plano foi construído ao longo do segundo trimestre do ano de 2018 sob a coordenação da Diretoria de Desenvolvimento Institucional do IFAP e de responsabilidade da Comissão instituída para este fim através da Portaria nº 744, de 10 de abril de 2018, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas.

A priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foi definida em conformidade com as deliberações do Colégio Superior (CONSUP) durante a(s) seção(ões) em(nas) que(quais) se aprovou este Plano, tendo como referência a Proposta de Base de Dados para Instituições Federais de Ensino disponível no Portal Brasileiro de Dados Abertos, e considerando, também, a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados dentro da instituição, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a capacidade de operacionalização das ações necessárias.

Através do PDA buscamos o aprimoramento da governança pública, a melhoria na prestação de serviços e informações, o aumento da eficiência administrativa e o fortalecimento da integridade pública. Trata-se portanto de um instrumento de planejamento e coordenação das ações de disponibilização de dados no IFAP para o BIÊNIO de 2018-2019.

O plano de dados abertos do IFAP possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio do IFAP na Internet (www.ifap.edu.br), através do portal: dados.ifap.edu.br.

O cidadão poderá usar quaisquer dos canais de comunicação do IFAP, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

2. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal do Amapá – IFAP está vinculado ao Ministério da Educação e foi instituído como uma Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular, multicampi, especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Ifap teve sua origem a partir da criação da Escola Técnica Federal do Amapá ETFAP-, instituída pela Lei nº 11.534 de 25/10/2007. A portaria MEC nº 1.067, de 13/11/2007 atribuiu ao Centro Federal de Educação do Pará o processo de implantação da ETFAP, esta teve sua natureza jurídica alterada para autarquia através da Lei 11.892/2008, que estabeleceu a criação da Rede Federal e conseqüentemente, a alteração da ETFAP para Instituto Federal de Educação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

Ciência e Tecnologia do Amapá.

As competências Institucionais do IFAP estão previstas nos parágrafos 2º e 3º, do art. 2º da lei 11.892/08 que estabelecem no âmbito de sua atuação o papel de instituição acreditadora e certificadora de competência profissional, além de ter a autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial, bem como para registrar diplomas dos cursos por ele oferecidos mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos à distância, a legislação específica.

No cumprimento de seu papel social, estão estabelecidos no art. 3º do Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI os seguintes princípios norteadores:

- Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- Eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais;
- Inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas;
- Natureza pública e gratuita do ensino, sob a responsabilidade da União.

Neste contexto de transparência e ampliação das possibilidades de participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços, que respondam às exigências de transparência e prestação de contas à sociedade, o IFAP, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), no qual disponibiliza um plano de ação e todos os seus desdobramentos para a promoção da abertura de dados no âmbito da educação.

Assim, este PDA submete-se ao entendimento do Decreto nº 8.777/2016 sobre dados abertos com a seguinte definição: “dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita a, no máximo, à exigência de creditar a autoria dos dados e a compartilhá-los pela mesma licença.”.

Outra definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (STI/MP), que assim dispõe: “dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento”.

Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto chamado David Eaves (disponível em <http://dados.gov.br/pagina/dados-abertos>):

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

- Se em algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo Open Government Data (disponível em <https://opengovdata.org/> e em <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>):

- ✓ **Completos:** Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- ✓ **Primários:** os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;
- ✓ **Atuais:** os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- ✓ **Acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- ✓ **Processáveis por máquina:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- ✓ **Acesso não discriminatório:** os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- ✓ **Formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- ✓ **Livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos;

No contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

2.1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A elaboração e revisão do PDA se relaciona e deve estar alinhada com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2014-2018):

No PDI constam a definição de missão, visão e as perspectivas que contribuem para a consecução da missão. O PDA está diretamente ligado à efetivação de ações orientadas nos Princípios Norteadores de atuação do IFAP: “Compromisso com a inclusão e justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, em especial o amazônico, transparência e gestão democrática.”

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

No âmbito do PDTI, destacam-se as seguintes relações:

- PD5: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- PD6: Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados);

• **Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC**

O Comitê de Governança, Riscos e Controle é o órgão colegiado consultivo e propositivo que possui como membros o corpo de dirigentes máximos do Instituto, dos Campi e das Pró-Reitorias do IFAP, e tem a finalidade o controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

Trata-se de uma estrutura colegiada que possui, dentro do IFAP, a transversalidade que o PDA necessita para seu controle e monitoramento, podendo exercer adequadamente a curadoria deste com decisões emanadas daqueles que são os responsáveis diretos pela sustentação da rotina de informação e atualização dos dados que o Instituto produz.

• Departamento de Informação, Comunicação e Eventos – DEICE da Reitoria:

O PDA relaciona-se no âmbito de suas competências, em que é estabelecido: IV – Avaliar as demandas de ações de comunicação da reitoria e dos campi, V – Gerir o conteúdo dos canais de comunicação e VII – Coordenar e fiscalizar o Sistema de Informação ao Cidadão(SIC).

2.2. OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados no Instituto Federal do Amapá – IFAP, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos, bem como promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados por meio do compartilhamento de dados.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Tendo como base os objetivos gerais supracitados, a iniciativa de abertura de dados do IFAP se propõe a:

- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas.
- Promover uma cultura organizacional de transparência ativa quanto aos dados e documentos institucionais de interesse público;
- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos de maneira progressiva;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Facilitar o acesso aos dados disponibilizados, bem como a participação social qualificada a partir da utilização dos dados pela sociedade civil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

- Orientar a reformulação dos planos estratégicos e de ação institucionais e/ou setoriais a fim de contemplar o compromisso com a necessidade de abertura de dados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Estimular o Desenvolvimento de soluções de TI voltados para o tema “dados abertos”

3. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Para a definição quanto a abertura de dados, o IFAP pretende, mínima e inicialmente, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

Para se estabelecer as metas de abertura de dados e etapas de priorização, levou-se em consideração os seguintes critérios:

- O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os serviços mais procurados no sítio eletrônico do IFAP;
- Prioridades de dados para abertura definidas no art. 8º, § 1º da Lei de Acesso à Informação;
- O conjunto de dados, informações e sistemas que o Instituto dispõe e/ou usa, em especial os sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da APF;
- O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes.

Considerados os critérios supramencionados, optou-se por realizar a abertura dos dados dentre aqueles indicados na “Proposta de Base de Dados para Instituições Federais de Ensino” do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação, disponível no portal de dados abertos no endereço eletrônico: <http://wiki.dados.gov.br/Abertura-de-bases-de-dados-nas-instituicoes-federais-de-ensino.ashx>, os quais podemos organizar da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

EIXO	BASE DE DADOS
Ensino	Relação de Alunos
	Catálogo de Cursos
	Catálogo de Disciplinas
	Relação de professores por departamento
	Horário de atividades semanal
	Estatísticas
Pesquisa	Relação de Alunos (pós-graduação)
	Catálogo de cursos de Pós-graduação
	Produção Acadêmica
	Grupos de Pesquisa
Extensão	Egressos
	Estágio
	Seguro de vida
	Encontro de Inovação do IFAP
	Programa Leitores Franceses
	Projeto Iférias
	Programa Xequê Mate
	Programa de Robótica
	Encontro de Extensão
	Projeto Rádio IFAP
	Encontro dos NAPNE's/IFAP
Administração e Desenvolvimento Institucional	Unidades Organizacionais
	Atas de Registro de Preços
	Licitações
	Contratos e Convênios
	Agenda de Compras
	Receitas e Despesas
	Carta de serviços ao usuário
	Anuário estatístico
	Relatório de Gestão
	Plano de Desenvolvimento Institucional
	Planejamento Estratégico Institucional



	Plano de Logística Sustentável
	Plano de Dados Abertos

4. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA

A abertura de dados deverá seguir os passos:

- Verificação das categorias de dados candidatas à publicação conforme as diretrizes propostas neste PDA;
- Identificação do conjunto de dados selecionado à abertura;
- Catalogação dos dados que serão disponibilizados;
- Designação de servidores responsáveis pelo preparo, pela atualização dos dados e pelo detalhamento ou pela atualização do plano de ação com especificação de metas e prazos;
- Aplicação de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis, utilizando padrões INDA;
- Capacitação dos responsáveis nas áreas dos dados selecionados para abertura sobre;
 7. processo de publicação de dados abertos;
 8. processo de catalogação dos metadados no portal: dados.ifap.edu.br
- Definição da infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos sistemas;
- Divulgação dos dados catalogados, observando-se o uso de URL fixa. Dados hospedados na página do IFAP, por padrão, serão divulgados na URL: dados.ifap.edu.br

4.1. PREMISSAS

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

Seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;

Divulgar com agilidade os dados considerados relevantes à sociedade, com base nas normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre eventuais limitações de qualidade de dados;

Publicar os dados junto com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte de acordo com a menor periodicidade possível, e de acordo com o tipo de dado;

Os dados catalogados serão publicados no Portal Dados Abertos do IFAP.

5. CATALOGAÇÃO NO PORTAL DE DADOS ABERTOS DO IFAP

O conjunto de dados abertos do IFAP será disponibilizado no Portal de Dados Abertos do IFAP (dados.ifap.edu.br), prioritariamente de forma automatizada através de sistemas de fácil e intuitivo manuseio pelo usuário.

Até que seja disponibilizado o sistema automatizado supracitado, o processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a orientação e a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação – DITI da Reitoria do IFAP. Para isso, a DITI definirá um núcleo/setor de sua própria estrutura organizacional como responsável por essa coordenação para que atue junto aos pontos focais de cada unidade, onde os responsáveis participarão de capacitações para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. A DITI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

Ressalta-se que, mesmo após a disponibilização de sistema automatizado de coleta e divulgação de dados, são as unidades setoriais que deverão informar e garantir a precisão e qualidade dos metadados das suas respectivas áreas de atuação.

6. SUSTENTAÇÃO: GOVERNANÇA E CURADORIA

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação intersetorial que envolve alta gestão, área de gestão das informações, áreas de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais e, por fim, tecnológicas.

Nesse contexto, a governança das ações de abertura de dados relacionada ao processo de implantação e sustentação do Plano de Dados Abertos do IFAP será atribuída ao Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do IFAP, pois o CGRC coleciona parte importante da alta administração do Instituto e seus Campi, e com isso já se aproveita de forma imediata a estrutura de funcionamento existente naquele comitê.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU, “a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta.”

Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC ficará, ainda, responsável pela orientação e supervisão da curadoria dos metadados no portal dados.ifap.edu.br, e executará suas ações e demandas relacionadas à Governança e à curadoria deste PDA através da emissão de recomendações e/ou orientações normativas às unidades setoriais responsáveis pelo conjunto de metadados respectivo.

No apoio ao processo de curadoria, será atribuída à Diretoria de Desenvolvimento Institucional – DINST da Reitoria do IFAP a operacionalização das ações de controle e



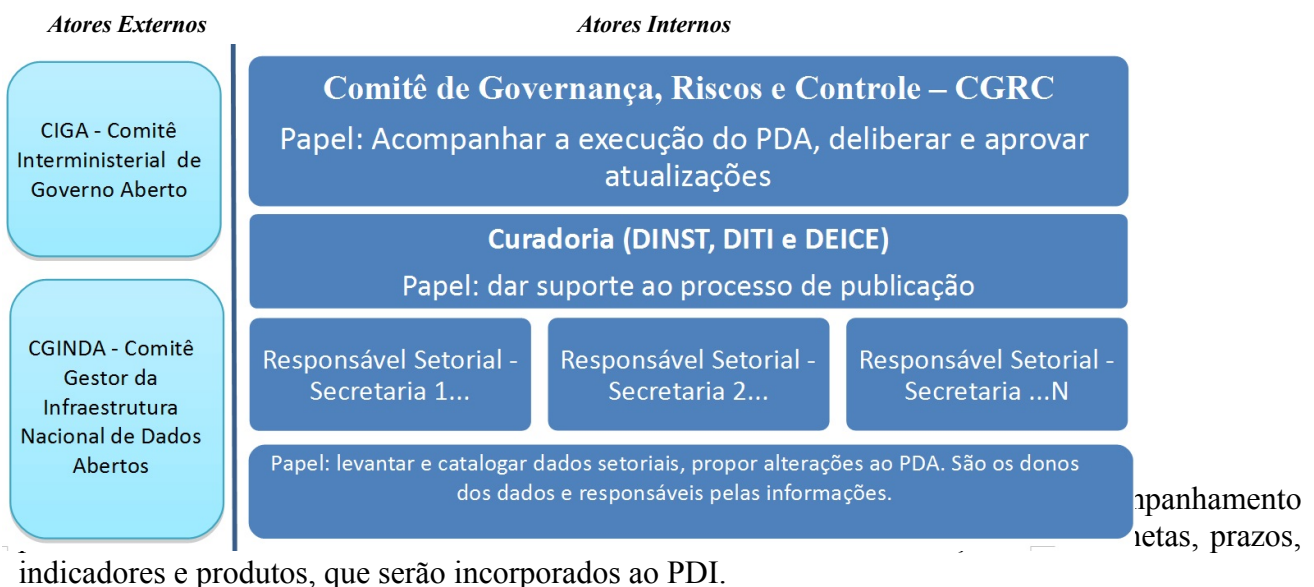
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
~~CONSELHO SUPERIOR~~

monitoramento, que serão realizadas em estrita observação das orientações e recomendações do Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC.

A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível.
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DITI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do IFAP.

DIAGRAMA DE GOVERNANÇA DO PDA/IFAP



Cabe à DINST verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao IFAP, como o PEI, o PDI e o PDTI, além da atualização do próprio PDI.

Cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação – DITI verificar o alinhamento do PDA com o PDTI e promover a incorporação e atualização do PDTI conforme as metas relacionadas ao PDA.



6.2. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões será comunicada através das páginas do IFAP na internet. Dessa forma são envolvidos todos os setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina do órgão.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pelo Departamento de Informação, Comunicação e Eventos – DEICE.

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, Academia, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum (não se vincula a organização ou entidade específica).

Ressalta-se que, para fins de Comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é o dar publicidade às ações do Poder Público e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção a utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do IFAP para informar ao Instituto sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para a melhoria e o aperfeiçoamento do PDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

7. PLANO DE AÇÃO

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
PA.0 1	Elaboração do Plano de Dados Abertos – PDA do IFAP para o Biênio de 2018/2019.	T.1) Estabelecer o cronograma de atividades e os responsáveis; T.2) Realizar a Pré-seleção de dados a serem abertos por Pró-Reitoria/Diretorias Sistêmicas; T.3) Confirmar a seleção de dados com os Titulares de cada área; T.4) Elaborar minuta de PDA e a nova identidade visual do projeto (logotipo e layout do portal)	1) Seleção de Dados a serem abertos e seus responsáveis. 2) Logotipo, marca, cores e imagens relacionadas ao projeto. 3) Minuta de PDA.	Meta: Reverter a situação de inadimplência junto ao CGU. Prazo: Junho/2018	Comissão PDA – Portaria nº744/2018 – GR/IFAP	COMISSÃO e DEICE
PA.0 2	Estabelecer o Plano de Dados Abertos do IFAP.	T.5) Entregar pedido de aprovação do PDA ao Consup;	1) Memorando remetendo a propostas de PDA ao Consup.	Meta: Aprovar o Plano de Dados Abertos. Prazo: Junho/2018	Comissão PDA – Portaria nº744/2018 – GR/IFAP	Diretoria da DINST
PA.0 3	Apresentar o PDA aos gestores.	T.6) Apresentar o PDA no Comitê de Governança, Riscos e Controle – CGRC, junto com as informações coletadas durante sua elaboração;	1) Memorando de remessa: contendo a versão final de PDA	Meta: apresentar o PDA e aprovar o plano de ação para	Comissão PDA – Portaria	Presidente da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
		T.7) Aprovar os critérios e ferramentas de seleção e coleta, respectivamente, de dados a serem abertos; T.8) Aprovar o cronograma de oficinas e os participantes de cada setor.	aprovada pelo Consup. 2) Formulários de coleta para dados abertos; 3) Proposta de cronograma das oficinas de capacitação.	capacitação das equipes setoriais que fornecerão os dados Prazo: Junho/2018	nº744/2018 – GR/IFAP	Comissão Diretoria da Dinst
PA.04	Planejamento das ações, organização e seleção das soluções de TI e capacitação da equipe.	T.9) Realizar pesquisa junto aos IF's e ao Ministério do Planejamento para conhecer soluções e rotinas de TI que possam ser utilizadas pelo IFAP; T.10) Estabelecer e executar cronograma de capacitação da equipe; T.11) Planejar oficinas de capacitação dos pontos focais; T.12) Realizar mapeamento dos processos de geração, atualização e disponibilização dos dados a serem abertos por ponto focal.	1) Soluções de TI para maior automatização possível da cadeia de fornecimento e manutenção dos dados abertos; 2) Cronograma de execução das oficinas de capacitação; 3) Mapa de execução das tarefas a serem realizadas nos pontos focais.	Meta: apresentar o PDA e as demais rotinas a serem desenvolvidas a partir da implantação do PDA, bem como organizar/propor as ferramentas e a capacitação das equipes de TI envolvidas. Prazo: Setembro/2018	Comissão PDA – Portaria nº744/2018 – GR/IFAP	DITI, DEICE e DINST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
PA.05	Oficinas de capacitação para rotinas de Dados Abertos	T.13) Instruir e capacitar os pontos focais responsáveis pelo fornecimento e sustentação dos dados abertos; T.14) Capacitar para melhorias e correções relacionadas à seleção de dados a serem abertos. T.15) Revisar o conjunto de dados a serem abertos	1) a definir	Meta: capacitar pelo menos dois servidores de cada ponto focal para o fornecimento adequado dos dados ao setor de DITI que fará a publicidade legal no site do IFAP e do portal dados.ifap.edu.br Prazo: Outubro/2018.	Comissão PDA – Portaria nº744/2018 – GR/IFAP	DITI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
PA.0 6	Definir a solução de TI para coleta e publicação de dados abertos	T.16) Definição de arquitetura tecnológica para a divulgação de bases de dados em formatos abertos, baseada em padrões INDA. T.17) Definir setor específico para ser responsável pela manutenção e utilização do portal, bem como quais usuários terão a responsabilidade de publicar os dados na página e no portal dados.ifap.edu.br	1) Api ou sistema de coleta e organização de dados para publicidade no portal	Meta: oferecer sistema automatizado de interface intuitiva para inserção e atualização dos dados pelos próprios setores (ponto focal) que produzem as informações selecionadas para serem abertas. Prazo: até 150 dias após a aprovação do PDA.	Comissão PDA – Portaria nº744/2018 – GR/IFAP	DITI
PA.0 7	Criar no portal da instituição uma página de dados abertos	T.18) Cria página e reorganizar os dados governamentais que o IFAP já disponibiliza para estarem todos dentro do mesmo espaço. T.19) Definir forma de inserção no portal, bem como os responsáveis.	1) Página dentro do sítio eletrônico do IFAP para publicação dos dados governamentais abertos.	Meta: disponibilizar ao usuário e demais organismos de controle um espaço de usabilidade intuitiva, fácil e livre para conhecimento,	DITI	Setor específico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
		T.20) Utilizar o endereço: "dados.ifap.edu.br"		coleta, uso e compartilhamento dos dados abertos do IFAP. Prazo: até 30 dias após a aprovação do PDA.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
PA.0 8	Publicar o primeiro conjunto de dados abertos do IFAP	T.21) Enviar para o portal de dados abertos os arquivos para divulgação em âmbito nacional	1) Gerar arquivos no maior número possível de formatos de dados abertos, tais como: HTML, PDF, JSON, XML, ODS, RDF, WSDL e CSV	Meta: assumir maior grau de compromisso institucional com a transparência e publicação de dados de interesse da sociedade em formato aberto e de fácil e irrestrito acesso de usuários para uso e reuso dos dados Prazo: até 150 dias após a aprovação do PDA.	DITI	Setor específico
PA.0 9	Curadoria	T.22) Verificar, para efeitos de publicação, se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas	1) Curadoria permanente; 2) Envio da evolução das publicações para o Relatório Anual de Gestão do IFAP e relatório para Publicação	Durante toda a vigência do PDA.	CGRC	DTI DEICE DINST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
		informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados e recurso); T.23) Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível. (DINST) T.24) Coordenar o processo de catalogação (DITI)	na INDA, devendo incluir as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte; 3) Cadastro dos mantenedores dos metadados no portal (DITI).			
PA.1 0	Monitoramento e Controle	T.25) Acompanhamento do PDA, bem como atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que verificará o alinhamento ao PEI, ao PDI e ao PDTI.	1) Relatório de execução e acompanhamento do 1º Ano 2) Relatório de execução e acompanhamento do 2º ano 3) Recomendações e orientações de melhorias e ou inserção/abertura de um novo conjunto de dados para o Próximo PDA.	Durante toda a vigência do PDA	CGRC	DINST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

CÓD.	AÇÃO	ATIVIDADES	PRODUTOS	META / PRAZO	RESPONSÁVEL	PONTO FOCAL (SETOR)
PA.11	Participação Social	T.26) Receber os pedidos de informação dos usuários pelos canais de comunicação do IFAP. T.27) Realizar consulta pública para melhoria dos dados, e enviar as sugestões recebidas para avaliação do CGRC	1) Relatório de dúvidas, demandas não atendidas e/ou sugestões dos usuários.	Durante toda a vigência do PDA	DEICE	Setor específico.
PA.1 2	Elaboração do novo PDA	T.28) Elaborar novo PDA – biênio 2020/2021	1) Proposta de Plano de Dados abertos a ser submetida ao Consup	Meta: aprovar o novo PDA antes do término da vigência do anterior. Prazo: Novembro/2019	CGRC Comissão	Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

8. REFERÊNCIAS

NOME	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Portal Brasileiro de Dados Abertos	É a ferramenta disponibilizada pelo governo para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas.	http://dados.gov.br/
Manual de Elaboração de plano de Dados Abertos	Construído no final de 2013, foi elaborado em resposta à necessidade de apoiar os órgãos da Administração Pública Federal (APF) no planejamento das ações de publicação e para normalizar as iniciativas de publicação de dados abertos do governo brasileiro. Ele incorpora as orientações contidas no Plano de Ação aprovado pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e os aprendizados obtidos a partir da construção do Plano de Dados Abertos no âmbito do próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)	http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/governo_aberto/manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf
Proposta de base de dados para instituições federais de ensino	Documento elaborado com o intuito de facilitar o trabalho de elaboração do PDA, no contexto das instituições federais de ensino.	https://docs.google.com/document/d/1h3K5VTz129j780CtHa-IE7WQJp8_AIM19eJnj8FJcgo/edit?usp=sharing
Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal .	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm
Decreto Presidencial n.º 8.777, de 11 de maio de 2016.	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm
Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012 (INDA)	Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA – como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.	http://dados.gov.br/paginas/instrucao-normativa-da-inda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ

Wiki da INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.	http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx
---	--	---

9. GLOSSÁRIO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA:

Dado: sequência de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Serve de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

Dados abertos: dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MACAPÁ
